



**AUTOS DO PROCESSO Nº 1127050 - 2022**

**NATUREZA: DENÚNCIA**

**DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de denúncia formulada por **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.**, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no edital do **Pregão Presencial nº. 036/2022**, deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Amparo do Serra/MG**, que tem por objeto o *“registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de intermediação de frota, para prestação, conforme demanda, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, implementos) pertencentes à frota oficial do Município de Amparo do Serra – MG”*.

**DE ACORDO:**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento ao disposto no despacho de peça nº. 39, SGAP.

**Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki**

TC nº. 3240-6

Coordenador